



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 1º DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU  
PARA ONG CIEM – CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
DAS ENTIDADES DA METADE SUL.**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador MAICA TAINARA SOARES FERREIRA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Brasão do Município de Canguçu para: **ONG CIEM – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DAS ENTIDADES DA METADE SUL**, em reconhecimento à sua destacada atuação na promoção da igualdade racial, na organização e certificação das comunidades quilombolas de Canguçu, e na articulação de políticas públicas voltadas à inclusão social e ao desenvolvimento das populações tradicionais.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA  
Primeira-Secretária



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7347-BFEB-F52E-5E99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 01/07/2025 13:07:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 01/07/2025 13:36:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7347-BFEB-F52E-5E99>